DECRETO N.º 66, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente LEONICE SALVADOR PINTO, RG. 32.159.189-6 – Escriturário, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020, para substituir o Titular EDUARDO CORREA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 – Escriturário, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeado pelo Decreto n.º 128, de 19 de agosto de 2019, durante o período de Férias do titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 65, de 23/03/2020.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R$ 388,14 (Trezentos e oitenta e oito reais e catorze centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período (30 dias) em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de março de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25 / 03 / 2020

Publicado no Jornal: Gazeta Paulista
nº 258 de 25 a 28 / 03 / 2020